

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA DE SOROCABA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO PISTA E CAMPO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **06/2020**

OBJETO: Ação compartilhada entre a PMS/SEMES e a OSC destinada à formação e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento na modalidade especificada, para o fomento e promoção do esporte de Sorocaba. Com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto (Federação Paulista de Atletismo-FPA, Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt e Associação Internacional de Federações de Atletismo-IAAF), como também as organizadas por outros órgãos oficiais do esporte do Estado de São Paulo.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

EXERCÍCIO (1): ano de 2020

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 06 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO**

Cargo: **PREFEITA**

CPF: **085.106.968-10**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **088.720.918-10**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **LUIZ FERNANDO DELLA ROSA**

Cargo: **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

CPF: **035.992.468-90**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**

Cargo: **Presidente**

CPF: **088.720.918-10**

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.